

## PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

### JUSTIFICATIVA

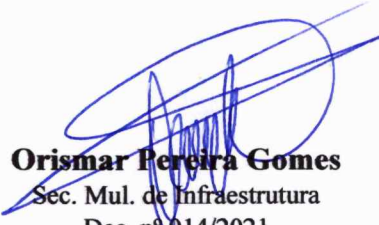
#### **PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 2021/0411.**

Solicitamos **PRORROGAÇÃO** do contrato nº 20210411 da empresa **DEVA VEICULOS LTDA** para consolidar a entrega dos veículos que são objeto do contrato acima.

Após análise feita por nossa secretaria na solicitação da empresa em que a mesma justifica a demora na entrega do veículo, constatamos a necessidade da prorrogação para que a mesma cumpra a entrega do veículo solicitado no prazo até dia 15 de AGOSTO de 2022.

Atendendo a necessidade da secretaria, e sendo do interesse da municipalidade, justifica-se a prorrogação do contrato pelo prazo solicitado pela empresa.

Itaituba – Pá, 01 de junho de 2022.



**Orismar Pereira Gomes**  
Sec. Mul. de Infraestrutura  
Dec. nº 014/2021

Betim, 01 de junho de 2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA-PARA**

**Ref. Pedido de Prorrogação de Prazo de Entrega.**

**CONTRATO Nº 2021/0411**

**Processo nº 080/2021**

Prezados Senhores,

A DEVA VEICULOS LTDA, EMPRESA BRASILEIRA ESTABELECIDÀ RUA TEONILIO NIQUINI, Nº 32, BAIRRO DIST. IND. JARDIM PIEMONT SUL, BETIM – MG, CEP: 32.669-700; vem respeitosamente perante V.Sas., solicitar PRORROGAÇÃO no prazo de entrega, conforme relatamos abaixo:

Ciente do prazo de entrega estipulado em edital e ata de registro de preço, iniciamos a fase de produção e entrega do bem, data a qual foi enviado o contrato.

Todavia como é de conhecimento público e notório, desde o início da PANDEMIA a partir de Mar/2020 o comportamento no mercado por parte das empresas fornecedoras de insumos, peças e matérias-primas tem prejudicado de sobremaneira a concessionários. Apesar do momento pandemia ter reduzido consideravelmente ainda estamos sofrendo com as consequências uma vez que o mercado ainda não conseguiu se recompor como antes, desta forma os fabricantes de peças e acessórios tem ainda sofrido com escassez e falta de peças para fabricação dos veículos e implementos, uma vez que a procura está maior que a oferta, desta forma sendo forçados a lidar com reprogramações nas entregas de pedidos anteriormente contratados com prazos menores.

# IVECO

Concessionária

# DEVA


Temos atuado arduamente junto a empresa fornecedora para assim poder atender os nossos fornecimentos.

Sendo assim, diante dos fatos acima mencionados, para que possamos solucionar essa pendência, pedimos a compreensão do órgão em aceitar nosso pedido de prorrogação com nova data para o dia 15/08/2022

Desta forma haverá total empenho de todos nossos colaboradores e fornecedores em tentar minimizar o prazo de entrega dos Tector 260E30 COMPACTADOR com o final do chassi, N° 949337/949373/949375/950206, sendo assim solicitamos sua especial atenção e compreensão.

Aguardamos a anuência, inclusive sem nos penalizar por esta ocorrência.

No aguardo de seu posicionamento, agradecemos antecipadamente.

  
ABNER SALDANHA DE REZENDE  
Gerente de Vendas ao Governo  
DEVA VEICULOS LTDA

DEVA VEÍCULOS LTDA  
CNPJ: 23.762.552/0003-02  
INSC. EST.: 067.718.306-0208  
Rua Teonílio Niquini, n.º 32  
Bairro Jardim Piemont  
CEP 32.669-700 - Betim/MG